



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução nº 004/2013

Órgão Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome do Prestador	SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
CNPJ: 73.471.963/0001-47	INSC. EST.: Fone: 84-3315-7000

Endereço Av. Pref. Omar O'Grady s/n, Pitimbu, Natal/ RN, CEP: 59.066-840

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS RN solicita desta Ilustre empresa a execução dos serviços abaixo descritos, observadas as especificações e/ ou citados:

Item	Descrição	P.Total
01	Ministrar o “Curso Condutores de veículos de Emergência”, com carga horária de cinquenta (50) horas/aulas, dirigido aos motoristas com no mínimo de 21 anos, estar habilitado em uma das categorias A, B, C, D ou E; saber ler e interpretar textos.	6.600,00

- Os serviços ora contratados se destinam a capacitação de motoristas que integram o quadro de pessoal deste Município, dos contratados por processo seletivo, bem como de outros motoristas, sem vínculo empregatício com este Município, mas que atendam aos requisitos mínimos para a participação no referido curso, visando a Capacitação de condutores habilitando-os à melhor condução do veículo de emergência;
- Quantidade de alunos: até 25 alunos;
- Período de execução: 15 a 19 de fevereiro de 2016;
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.0009.0920.2025; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários;
- Condições de Pagamento: transferência bancária com prazo de pagamento de até trinta (30) dias da execução dos serviços;
- Contratação com fulcro no Processo Administrativo MTB/ RN nº 1601200001 Dispensa nº 002/2016.

VALOR TOTAL – R\$ 6.600,00

Timbaúba dos Batistas/ RN, 20 de janeiro de 2016.

MIRELLY MÁRTIR LINS SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal